



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 6140/2024 de 16/05/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2955/2023 de 21/11/2023.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 650.001,76 (seiscentos e cinquenta mil e um reais e setenta e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA

05.009.10.301.0005.2.023 Manter Postos de Saúde

1002 - 3.1.90.11.00.00 002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 200.000,00

05.009.10.302.0041.2.075 Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório)

1001 - 3.1.90.11.00.00 002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 400.000,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.003 ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.

10.003.08.244.0037.2.025 Manter o Setor de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência

1003 - 3.3.90.93.00.00 864 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1,76

1012 - 3.3.90.39.00.00 1011 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00

10.003.08.244.0037.2.136 Manter Centros de Referência da Assistência Social-CRAS

1010 - 3.3.90.30.00.00 1011 MATERIAL DE CONSUMO 7.500,00

1011 - 3.3.90.39.00.00 1011 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.500,00

10.004 SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

10.004.08.243.0035.6.002 SCFV -Serviço de Convivência

1008 - 3.3.90.30.00.00 1011 MATERIAL DE CONSUMO 12.500,00

1009 - 3.3.90.39.00.00 1011 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.500,00

10.007 SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

10.007.08.243.0006.6.001 Abrigo Institucional

1005 - 3.3.90.30.00.00 1011 MATERIAL DE CONSUMO 12.500,00

1006 - 3.3.90.39.00.00 1011 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.500,00

1007 - 4.4.90.52.00.00 1011 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

Total.....: 650.001,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 2/2

Artigo. 2º -Para cobertura do Art.1º, serão utilizados o Excesso de Arrecadação:

Receita: 1.2.4.1.50.01.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	600.000,00
Receita: 1.7.2.9.51.01.01.00 - FEAS PPAS IV- Casa Lar Estadual cc 40436-5	50.000,00
Receita: 1.3.2.1.01.01.01.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1,76
Total:	650.001,76

Artigo. 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2024.

Artigo 4º-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 16 de maio de 2024.

Moacir Olivatti
Prefeito